PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO, ACATA A LEI Nº 268/2008, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CONSESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÍFICO OU QUALQUER OUTRA HONRARIA A PESSOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Assunto: Concessão do Título de Cidadão Maracaense ao Capitão PM Lucas Leal de Jesus Leite

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a presente solicitação de inclusão na pauta legislativa de Projeto de Decreto Legislativo, que visa **conceder o Título de Cidadão Maracaense ao Capitão PM Lucas Leal de Jesus Leite**, Oficial da Polícia Militar da Bahia e atual Subcomandante da 93ª Companhia Independente da Polícia Militar – unidade responsável pela segurança de nosso município.

Natural de Feira de Santana, o Capitão Leal tem se destacado por sua atuação firme, ética e comprometida com a sociedade maracaense desde 2015, ano em que passou a integrar o efetivo da 93ª CIPM. Ao longo desses anos, construiu laços sólidos com a nossa comunidade, tornando-se referência em segurança pública, cidadania e serviço público de qualidade. Em 2025, completará 10 anos de serviços prestados à nossa cidade, uma década marcada por dedicação, lealdade e respeito à população.

É, portanto, justa e meritória a concessão desta honraria, como forma de reconhecimento da Câmara Municipal ao relevante trabalho desenvolvido pelo Capitão Leal em prol de Maracás.

Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Sala de sessões, 04 de junho de 2025.

Heraldo Pires de Lima Junior
Vereador